

BIBLIOGRAFIA: ANTONIO ERIALDO DAMASCENO

ANTONIO ERIALDO DAMASCENO, QUIXERAMOBINENSE, FILHO DE FRANCISCA DAMASCENO, NASCEU NO DIA 14/07/1963. ANTONIO ERIALDO DAMASCENO APRENDEU A LER E ESCREVER AOS SETE ANOS DE IDADE SEM NUNCA FREQUENTAR A ESCOLA.

INICIOU A SUA VIDA NO RÁDIO EM 1986, NA RÁDIO DIFUSORA CRISTAL APRESENTANDO UM PROGRAMA GOSPEL ONDE PERMANECEU ATÉ 2002, EM SEGUIDA TRABALHOU NA RÁDIO MANACIAL NO ANO DE 2003, E INGRESSOU NO ANO DE 2004 NA RÁDIO PLANALTO FM, PERMANECENDO ATÉ O ANO DE 2010.

ATUALMENTE TRABALHA COMO LOCUTOR COMERCIAL.



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

**CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. ANTONIO
ERIALDO DAMACENO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

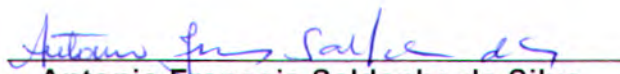
Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **ANTONIO ERIALDO DAMASCENO** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de dezembro de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 052/2017

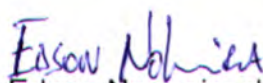
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA AO SR. ANTONIO ERIALDO DAMACENO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 13 de Dezembro de 2017.


Francisco Edson Nogueira de Lima
Vereador proponente

PROMULGAR
Quixeramobim
Prés

APROVADO EM URGENCIA SIMPLES DISCUSSÃO
EM: 13 / 12 / 2017
PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 052/2017 de 13 de Dezembro de 2017.

CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO
CÂMARA AO SR. ANTONIO ERIALDO
DAMACENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **ANTONIO ERIALDO DAMACENO** a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 13 de Dezembro de 2017.

Francisco Edson Nogueira de Lima

Vereador Proponente